

pluxee

CÓDIGO DE CONDUITA DO FORNECEDOR PLUXEE



Conteúdo

Introdução	2
Integridade empresarial	3
Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho	4
Meio Ambiente e Fornecimento Responsável	6
Mecanismo de reclamação Aumente a sua cultura de voz e proteção aos denunciantes	7
Compromisso do Fornecedor	8

Introdução

Conduzir negócios sustentáveis com elevados padrões éticos e ambientais é fundamental para a Pluxee.

À luz disto, estabelecemos este Código de Conduta do Fornecedor com o propósito de comunicar as nossas expectativas em relação àqueles com quem conduzimos negócios, incluindo empresas com as quais mantemos relações contínuas de fornecimento.

Este Código de Conduta do Fornecedor (“Código”) estabelece as expectativas da Pluxee em relação a seus fornecedores, vendedores, contratados e outros parceiros com quem conduzimos negócios (incluindo seus afiliados, coletivamente referidos como “Fornecedores”) no que diz respeito a práticas éticas, sociais, trabalhistas e ambientais responsáveis. A Pluxee reconhece que os Fornecedores operam em diferentes ambientes jurídicos e culturais em todo o mundo. Independentemente disso, este Código estabelece os requisitos mínimos que esperamos que nossos Fornecedores cumpram ao fazer negócios com a Pluxee. Os fornecedores serão considerados em conformidade com esses requisitos se conseguirem demonstrar que conduzem os seus negócios de acordo com princípios consistentes e comparáveis aos estabelecidos neste Código. Espera-se que os fornecedores comuniquem os requisitos deste Código em toda a sua cadeia de suprimentos.

A Pluxee reconhece que os Fornecedores podem precisar de um prazo razoável para abordar áreas que possam não estar em conformidade com o Código. Acreditamos que o melhor caminho para alcançar a conformidade seja por meio de um processo de melhoria contínua durante um período adequado, que inclui o diálogo frequente com a Pluxee.

A Pluxee incentiva os seus Fornecedores a fornecer atualizações regulares sobre as suas ações e planos de melhoria para garantir a sua conformidade com os requisitos do Código. Também valorizamos evidências de que os nossos Fornecedores são capazes de superar os requisitos mínimos estabelecidos.

Quando a lei local estabelecer diretrizes mais rigorosas do que as do nosso Código de Conduta, a lei sempre terá prioridade. No entanto, se o nosso Código de Conduta prever regras mais rigorosas, estas deverão prevalecer, a menos que sejam proibidas por lei.

A Pluxee encoraja seus Fornecedores a apoiar o cumprimento dos compromissos estabelecidos em nosso programa de responsabilidade social corporativa, bem como nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.



O Código está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para 2030 na data de lançamento deste Código.

Integridade empresarial

A Pluxee está comprometida com os mais altos padrões de integridade empresarial e adota uma política de tolerância zero à corrupção. Não aceitamos quaisquer práticas que sejam inconsistentes com os princípios de honestidade, integridade e justiça, em qualquer parte do mundo onde conduzimos negócios.

A Pluxee busca identificar Fornecedores que conduzam negócios com padrões éticos consistentes com os nossos. Esses padrões éticos estão consagrados no nosso Código de Conduta que inclui, em particular, o seguinte:

- Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis e reportar quaisquer violações aos regulamentos e padrões éticos observados;
- Assegurar um tratamento justo, digno e respeitoso para com clientes, fornecedores e parceiros financeiros;;
- Manter um registro preciso e meticuloso de todas as transações financeiras;

Apresentar de maneira honesta e tempestiva as situações financeiras e os resultados operacionais;
- Zelar pela reputação e pelos ativos da Pluxee;
- Distinguir as atividades políticas pessoais das atividades comerciais da Pluxee.

Leis Anticorrupção

Os Fornecedores devem aderir às leis, diretrizes e regulamentos anticorrupção que orientam as operações nos países onde conduzem negócios.

É imperativo que os Fornecedores se abstenham de oferecer, dar, solicitar e/ou receber quaisquer pagamentos indevidos de dinheiro ou qualquer coisa de valor a funcionários governamentais, partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou quaisquer outras pessoas.

Os Fornecedores são encorajados a realizar uma diligência prévia adequada para prevenir e detectar corrupção em transações comerciais, incluindo parcerias, joint ventures, acordos de compensação e a contratação de intermediários, como agentes ou consultores.

Conformidade com as sanções econômicas

Os fornecedores devem evitar qualquer atividade que possa infringir as leis, regulamentos e padrões internacionais e nacionais regulamentos e padrões internacionais e nacionais relacionados a sanções econômicas, incluindo controles de exportação, embargos e outras restrições comerciais que possam afetar de alguma forma a atividade comercial ou a reputação da Pluxee.

Pagamentos Ilegais

É imperativo que os Fornecedores não ofereçam, nem recebam quaisquer pagamentos ilegais de qualquer cliente, fornecedor, seus agentes, representantes ou outros. O recebimento, pagamento e/ou promessa de quantias em dinheiro ou qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, com a intenção de exercer influência indevida ou obter vantagem indevida, é estritamente proibido. Esta proibição aplica-se mesmo em locais onde tal atividade possa ser permitida pela legislação local.

Concorrência e Antitruste

Os Fornecedores devem aderir às leis que regulam a concorrência, especialmente, as leis antitruste. É proibido aos Fornecedores fixar preços ou fraudar propostas com seus concorrentes. Eles não devem compartilhar informações sobre preços atuais, recentes ou futuros com concorrentes. Os Fornecedores devem evitar participar em cartel ou abuso de posição dominante.

Presentes, convites, doações e compensações comerciais

Espera-se que os Fornecedores concorram com base nos méritos de seus produtos e serviços. Presentes ou entretenimento podem ser oferecidos se forem simbólicos, apropriados e em conformidade com a política local de presentes e convites da Pluxee. Os presentes recebidos ou oferecidos nunca devem influenciar uma decisão comercial ou ser usados para obter uma vantagem competitiva injusta. Em qualquer relação comercial, os Fornecedores devem garantir que a oferta ou recebimento de qualquer presente ou compensação comercial (descontos comerciais, doações) esteja em conformidade com leis e regulamentos.

Conflitos de interesse

Os Fornecedores devem evitar todos os conflitos de interesses ou situações que possam parecer um potencial conflito de interesses. Caso surja um conflito de interesses real ou potencial, os Fornecedores devem notificar todas as partes afetadas. Isso inclui um conflito entre os interesses da Pluxee e os interesses pessoais de qualquer funcionário do Fornecedor, de qualquer funcionário da Pluxee ou de parentes próximos, amigos ou associados.

Direitos humanos e direitos fundamentais no trabalho

A Pluxee se compromete a respeitar os direitos humanos em todas as suas operações comerciais.

Para honrar esse compromisso, estamos trabalhando para implementar e fortalecer práticas e procedimentos que previnam, mitiguem e, quando apropriado, remediem impactos negativos nos direitos humanos que possam surgir diretamente de nossas operações ou que estejam diretamente ligados ao nosso negócio por meio de nossos relacionamentos com Fornecedores.

Nossas práticas e procedimentos de implementação são fundamentados por instrumentos internacionais, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e pelas orientações estabelecidas nas Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos.

Esperamos que os nossos Fornecedores conduzam os seus negócios de maneira a demonstrar respeito pelos direitos humanos, em conformidade com os princípios mencionados, e que tomem todas as medidas adequadas para lidar com os riscos aos direitos humanos em suas cadeias de fornecimento existentes e em todas as áreas do seu próprio negócio.

Erradicação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

Os Fornecedores não devem empregar trabalho compulsório, servidão, escravidão ou qualquer outra forma de trabalho forçado involuntário.

Os Fornecedores devem assegurar que o trabalho seja voluntário, em troca de remuneração legalmente estabelecida, e não esteja sujeito a penalidades ou processos criminais reais ou iminentes, violência, confinamento, retenção de documentos de identidade ou perda de direitos ou privilégios legais. Os trabalhadores devem ter a liberdade de entrar e sair do emprego a qualquer momento, sem penalização, com aviso prévio razoável, conforme as leis e regulamentos aplicáveis, acordos coletivos e restrições operacionais.

Os Fornecedores não devem realizar substituição contratual (a prática de alterar os termos de emprego originalmente acordados pelo trabalhador migrante, seja por escrito ou verbalmente) que possa enganar os trabalhadores migrantes sobre os termos e condições do seu emprego.

Os Fornecedores não devem permitir trabalho forçado induzido por dívida, que se refere à oferta de empréstimos ou adiantamentos salariais por empregadores ou recrutadores de mão de obra em troca da promessa de um trabalhador do seu trabalho ou de um membro da família, a fim de reembolsar o empréstimo.

Os Fornecedores devem proibir taxas de recrutamento em sua cadeia de suprimentos (ninguém deve pagar para trabalhar) e cobrir todos os custos associados ao processo de recrutamento.

Abolição efetiva do trabalho infantil

Os Fornecedores não devem permitir que trabalhadores com idade inferior à idade legal para trabalhar, laborem em qualquer país ou jurisdição local onde o Fornecedor realize trabalho para a Pluxee. Quando não definida, a idade mínima de contratação será de 15 anos. Independentemente da idade mínima legal, nos casos em que menores estejam autorizados a trabalhar, **os Fornecedores devem** cumprir todos os requisitos legais, incluindo os relativos a horário de trabalho, salários, escolaridade mínima e condições de trabalho.

Os fornecedores devem estabelecer e respeitar limites de idade claros de idade para trabalhos que possam ser mental, física, social ou moralmente perigosos ou prejudiciais para qualquer trabalhador com menos de 18 anos.

Eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão

Os Fornecedores não devem discriminar funcionários na contratação, promoção, salário, avaliação de desempenho ou qualquer outro termo ou condição de trabalho, com base em raça, cor, origem nacional, sexo, identidade de gênero, idade, orientação sexual, religião ou deficiência.

Os Fornecedores não devem discriminar com base em qualquer outra característica que seja proibida pelas leis e regulamentos aplicáveis.

Liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva

Os Fornecedores devem respeitar o direito dos funcionários de se associarem ou não a um sindicato de sua escolha e de negociar coletivamente, livres de qualquer forma de retaliação, intimidação ou assédio. Os funcionários não serão sujeitos a intimidação ou assédio no exercício do seu direito de aderir ou abster-se de aderir a qualquer organização laboral.

Salários e benefícios

Os Fornecedores devem garantir que a remuneração dos trabalhadores não seja inferior ao salário mínimo estabelecido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Na ausência de um salário mínimo legal, os Fornecedores devem pagar, no mínimo, o salário prevalente no mercado para o trabalho em questão.

Os Fornecedores devem assegurar que os trabalhadores sejam devidamente compensados pelas horas extras, de acordo com as taxas de prêmio legalmente estipuladas, e que não sejam obrigados a fazer horas extras para receber o salário mínimo. Além disso, devem garantir que todos os benefícios legais e seguros legais sejam fornecidos conforme exigidos pelas leis e regulamentos aplicáveis.

Jornada de trabalho

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis relacionados à jornada de trabalho dos funcionários, incluindo limites máximos de horas e requisitos para intervalos.

Os fornecedores não devem exigir que os funcionários trabalhem além dos limites legais de horas extras, exceto em casos de emergência ou quando legalmente permitido devido à natureza do trabalho.

Condições de vida saudáveis e seguras

Os fornecedores devem proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os funcionários e trabalhadores contratados, cumprindo, no mínimo, todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Quando fornecerem alojamento aos trabalhadores, os Fornecedores devem garantir que este atenda aos mesmos padrões de saúde e segurança aplicáveis no local de trabalho. Isso inclui, sem limitação, acesso a água potável e instalações sanitárias adequadas, cumprimento de todos os regulamentos relevantes de construções coletivas; e instalações limpas e seguras.

Os Fornecedores devem manter um esquema de indenização por acidentes de trabalho, seja público ou privado (como seguro contra acidentes de trabalho), conforme exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis, para todos os seus funcionários que forneçam produtos ou serviços à Pluxee.

Os Fornecedores devem garantir que as condições de vida respeitem a dignidade dos funcionários e o direito à privacidade (por exemplo, fornecendo um armário para cada trabalhador que reside na comunidade).

Práticas disciplinares

Os fornecedores devem tratar todos com dignidade. **Os fornecedores não devem** infligir ou ameaçar infligir punições corporais ou qualquer outra forma de abuso ou assédio físico, sexual, psicológico ou verbal a qualquer funcionário.

Os fornecedores devem estabelecer um processo disciplinar claro que proíba a violência, o assédio ou a intimidação de qualquer forma física ou emocional, e comunicá-lo em uma linguagem compreendida pelos funcionários.

O reconhecimento dos Direitos Consuetudinários, de Posse, de Uso e Outros Direitos Associados das Comunidades Locais e dos Povos Indígenas.

Os fornecedores devem respeitar e reconhecer a posse consuetudinária, o uso e outros direitos associados das comunidades locais e dos povos indígenas e dos recursos naturais, com consideração específica para a água e as florestas. Todas as negociações (uso, arrendamento e compra) relativas à propriedade ou terras de indivíduos, povos indígenas e comunidades locais, incluindo o uso e a transferência das referidas, devem aderir aos princípios do consentimento livre, prévio e informado, transparência contratual e divulgação.

Diversidade e Inclusão

A Pluxee espera que os seus Fornecedores, e suas respectivas cadeias de suprimentos, promovam um ambiente de trabalho diversificado e inclusivo, abrangendo ativamente a idade, a identidade de gênero, a origem nacional ou étnica, a religião, a língua, as crenças políticas, a orientação sexual e outras características pessoais da força de trabalho.

Espera-se que os Fornecedores proporcionem oportunidades iguais de emprego aos funcionários e candidatos a emprego, sem discriminação, e cumpram todas as leis e regulamentos antidiscriminação.

Os Fornecedores têm a responsabilidade de assegurar o emprego, abrangendo aspectos como contratação, remuneração, benefícios, promoção, término de contrato e aposentadoria, fundamentados na competência do indivíduo, sem levar em consideração quaisquer características pessoais.

Os Fornecedores devem se empenhar para adotar padrões de acessibilidade, inovação e melhores práticas pertinentes, com o objetivo de oferecer produtos e serviços inclusivos aos nossos usuários e partes interessadas.

Meio Ambiente e Fornecimento Responsável

A Pluxee mantém um compromisso sólido com a proteção e restauração dos recursos naturais, que são essenciais para todos nós. Atuando em colaboração com todas as partes interessadas, nossos objetivos são enfrentar os desafios das mudanças climáticas, promover o uso responsável de recursos, garantir a transparência na cadeia de suprimentos e prevenir a poluição em toda a nossa cadeia de suprimentos, contribuindo para a construção de um mundo mais sustentável.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, gerenciando de forma responsável o seu impacto ambiental, em consonância com nossos compromissos e metas de Responsabilidade Social Empresarial (RSE), bem como nossa de neutralidade de carbono para 2035.

Os Fornecedores devem se empenhar em preservar, proteger e restaurar o meio ambiente, possuindo uma declaração de política ambiental clara e metas publicamente disponíveis, que incluam compromissos para a redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Os Fornecedores devem se esforçar para aprimorar a eficiência e a sustentabilidade de suas operações e cadeia de valor. Isso pode ser feito, por exemplo, por meio do uso consciente e eficiente de energia e água, da gestão integrada de resíduos, do consumo responsável de matérias-primas e de uma gestão eficaz redução das emissões de GEE.

Os Fornecedores devem mensurar, gerenciar e reportar anualmente seu consumo de energia e as emissões de GEE associadas às suas operações globais, bem como aquelas relacionadas aos produtos e serviços fornecidos à Pluxee.

Espera-se que os Fornecedores demonstrem o seu compromisso com a descarbonização, seguindo os princípios do Acordo Climático de Paris, por exemplo, aderindo à *Science Based Targets Initiative* (SBTi) e/ou outras certificações e entidades comparáveis que estabeleçam metas de neutralidade de carbono.

Os Fornecedores devem assegurar que suas atividades de fornecimento, fabricação e/ou distribuição não impactem a biodiversidade e os ecossistemas, priorizando o fornecimento de produtos e materiais de terceiros com certificações sustentáveis verificadas e o uso de materiais reciclados sempre que possível.

O Fornecedor deve apoiar a Pluxee em seu objetivo de aumentar a transparência da cadeia de suprimentos, melhorar a rastreabilidade das matérias-primas e mitigar os riscos de sustentabilidade em nossas cadeias de valor. Portanto, **o Fornecedor deve** implementar seus próprios programas de due diligence, disseminar seus requisitos por todas as suas cadeias de fornecimento e realizar verificações diretas para garantir conformidade adequada.

O Fornecedor deve apoiar a transição para uma economia circular e implementar práticas de trabalho circulares (por exemplo: aumentar o conteúdo reciclado e a reciclabilidade, promover soluções inovadoras sustentáveis para reutilizar subprodutos de produção, zero resíduos para aterros etc.).

Os Fornecedores devem demonstrar que estão em conformidade com este Código de Conduta em toda a sua cadeia de suprimentos, quando solicitado, e que estão implementando medidas para promover a conscientização dos funcionários sobre sua política ambiental e os tópicos abordados neste Código de Conduta e além, sempre que possível.

Proteção de Informações e Privacidade de Dados

Confidencialidade e Proteção das Informações

A Pluxee se compromete em salvaguardar as Informações Confidenciais de todos os seus parceiros comerciais, incluindo fornecedores, clientes, usuários, consumidores e funcionários. Garantimos que tais Informações Confidenciais sejam gerenciadas em estrita conformidade com as leis aplicáveis e políticas da Pluxee, sendo utilizadas exclusivamente para fins relacionados aos negócios da Pluxee.

Os Fornecedores devem aderir às leis e regulamentos pertinentes, bem como às obrigações contratuais que regem as Informações Confidenciais. Devem proteger todas as informações recebidas da Pluxee, assegurando que tais informações sejam usadas apenas para fins autorizados, compartilhadas apenas com pessoas autorizadas, e que sejam devidamente protegidas e mantidas confidenciais.

Fornecedores que tenham acesso a informações confidenciais ou informações de identificação pessoal **devem** consultar a unidade de negócios da Pluxee à qual fornecem produtos ou serviços, caso tenham dúvidas sobre o uso adequado dessas informações.

Privacidade e Proteção de Dados

A Pluxee está comprometida em proteger os Dados Pessoais, conforme definido no Regulamento (eu) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados), de todos os indivíduos dos quais coleta tais dados. Isso inclui Fornecedores, clientes, consumidores e outras pessoas e organizações. Garantimos que tais Dados Pessoais sejam utilizados em total conformidade com as leis aplicáveis e sejam usados apenas em relação aos negócios da Pluxee. Os Dados Pessoais incluem, entre outros, dados de localização, número de identificação, mas também número de registro e endereço de e-mail.

Os Fornecedores devem cumprir todas as leis de privacidade e proteção de dados aplicáveis, bem como as políticas de proteção de dados e segurança de dados da Pluxee, quando os Dados Pessoais forem coletados, armazenados, processados, transferidos e/ou compartilhados com o Fornecedor.

Mecanismo de reclamação

Promovendo a Cultura de Voz e Proteção aos Denunciantes

Esperamos que os Fornecedores disponibilizem aos seus funcionários e terceiros canais adequados de denúncia para buscar orientação ou levantar questões legais ou éticas sem receio de retaliação. Isso inclui a possibilidade de denúncias anônimas. Os Fornecedores devem tomar medidas para prevenir, detectar e corrigir qualquer ato de retaliação.

Foco na Linha Ética Speak Up

A Linha Ética Speak Up da Pluxee fornece aos funcionários e Fornecedores um meio confidencial para relatar atividades ou comportamentos contrários ao Código de Conduta da Pluxee ou que sejam ilegais.

Todas as denúncias recebidas serão cuidadosamente e a identidade de quem as fez será mantida em sigilo.

Como fazer uma denúncia?

Se alguém suspeitar de uma conduta inadequada e acreditar genuinamente que o assunto não pode ser resolvido por outros meios, o Speak Up externo da Pluxee pode ser utilizado para levantar questões de forma confidencial e e no idioma de preferência do denunciante. A Linha Ética Speak Up da Pluxee é gerida por um terceiro independente e está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Qualquer pessoa que denuncie por meio da Linha Ética Speak Up estará protegida. Garantimos que ninguém será prejudicado por levantar questões de boa-fé sobre suspeitas de má conduta. Qualquer forma de ameaça ou retaliação será tratada como uma questão disciplinar.

Existem duas maneiras de enviar uma denúncia por meio do Speak Up da Pluxee:

- Para fazer uma denúncia online, visite o site da Linha Ética da Pluxee Speak Up em www.speakup.Pluxee.com
- **Para fazer uma denúncia por telefone**, ligue para o número Speak Up da Pluxee em seu país, se disponível. Por favor, consulte www.speakup.Pluxee.com para obter o número de telefone e mais instruções.

Compromisso do Fornecedor

Os Fornecedores, de acordo com o tamanho e a natureza de seus negócios, devem tomar medidas adequadas para garantir que os princípios deste Código sejam comunicados aos seus funcionários e em toda sua cadeia de fornecimento. Este Código representa um padrão mínimo de melhores práticas.

A Pluxee se reserva o direito de realizar verificações que considere necessárias para garantir a conformidade com este Código em toda a sua cadeia de suprimentos. Isso pode incluir solicitar que os Fornecedores realizem autoavaliações ou preencham questionários, ou ainda que se submetam a auditorias realizadas por terceiros indicados pela Pluxee, com aviso prévio razoável por escrito e durante o horário comercial normal.

A Pluxee se reserva o direito de rescindir o contrato com qualquer fornecedor que não cumpra este Código. Este Código será atualizado periodicamente para se manter relevante, com base no feedback das partes

interessadas internas e externas e nas mudanças regulatórias.

Informações adicionais sobre o programa de Responsabilidade Corporativa da Pluxee estão disponíveis em nosso website
<https://www.pluxee.com/>

Reconhecimento dos termos do Código de Conduta do Fornecedor

Os Fornecedores serão considerados em conformidade com os requisitos deste Código de Conduta se conseguirem demonstrar que conduzem seus negócios de acordo com princípios que são consistentes e comparáveis aos requisitos estabelecidos neste Código.

Nome e endereço do Fornecedor

Nome e cargo do representante autorizado

Assinatura _____

Data _____

Pluxee

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Conj. 801 e
901, Bloco A, Andares 8 e 9, Pinheiros, São
Paulo/SP. 05425-902

Tel: +55 (11) 3003-5083

pluxee
a *sodexo** company